



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>

Porto Feliz, 27 de julho de 2024.

Ofício nº 204/2024 – GP
Ref: Resposta Requerimentos nº 98/2024

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento acima citado, encaminho as informações prestadas pelas Secretarias responsáveis pelos assuntos abordados.

Sendo o que temos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos nobres Edis nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Paulo Adriano Benedetti
Presidente da Câmara Municipal
Porto Feliz/SP

RECEBIDO 31/07/24
Recepção / Protocolo
Ottoni W. Muchiatti
Câmara Municipal de Porto Feliz



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Porto Feliz, 30 de julho de 2024

RESPOSTA AO REQUERIMENTO nº 98/2024

À Ilma Sra. Lúcia de Fátima Caballero,

Referente ao solicitado em Vosso Requerimento nº 98/2024, da Vereadora Lúcia de Fátima Caballero, temos a informar o que segue:

Com o afastamento do médico veterinário Danilo da Silva, ficou somente uma profissional no setor, a médica veterinária Suzane Luiza Prendim. Por este motivo, as castrações estão suspensas apenas para municíipes.

Informamos que as castrações que são obrigatorias e de responsabilidade do setor (animais de rua e recolhidos pelo órgão), não teve suspensão e continuam normalmente, além de castração de urgência em animais de municíipes, caso seja constatado em consulta.

Lembrando que o órgão não é responsável por animais que tem tutor, e sim por animais de rua e internos e estes estão tendo todos os atendimentos e procedimentos necessários. Informamos também, que os atendimentos veterinários estão funcionando normalmente, as terças e quintas, das 07h30 às 10h30, além de atendimentos em casos de emergência, desde que a médica veterinária se encontre em expediente.

Portanto, os serviços que são de obrigação e responsabilidade do CCZ continuam normalmente.

Ressaltamos ainda, que os agendamentos para castração em animais de municíipes serão retomados em 30 de setembro e as castrações serão a partir de 07 de outubro, data em que o médico veterinário Danilo retorna às suas atividades, lembrando que as castrações pelo castramóvel também serão retomadas em outubro, conforme cronograma aprovado pelo CRMV.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente